

Assunto: Sobre membros externos de bancas
De: Jose Maria Rodrigues Junior <josemrj@usp.br>
Data: Thu, 29 Sep 2005 17:53:40 -0300

A Seção 'Geral' de Pós-Graduação do ICB-3 vem novamente lembrá-lo(a) que, quando da indicação de Membros de Comissões Julgadoras pertencentes aos demais campi da USP ou de outras Instituições no Estado de São Paulo, não há por parte da Pró-Reitoria, nenhum auxílio para compra de passagens. Existe apenas uma gratificação no valor de R\$ 240,00, paga pelo Instituto. Justifico pelo fato de que alunos e docentes estão nos questionando a respeito do assunto. As normas vigentes exige que se indique membros externos, que muitas vezes, aqueles que são especialistas no assunto, estão localizados em cidades do Estado de São Paulo, porém, distantes da Capital.

Lembramos que desde o início de 2004 houve um corte no orçamento de 40% de todas as Pró-Reitorias.

Se for pago algo para membros de banca como passagens, diárias e locomoção será com a verba PROAP do orientador.